

DECRETO Nº. 3.865 DE 05 DE MAIO DE 2021.

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado pra a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único este Decreto.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3 - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC, a ser contratado pela Administração Municipal, deverá obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

- I** – 01 (um) Secretário da Fazenda;
- II** – 01 (um) Consultor Contábil;
- III** – 01 (um) Servidor Efetivo do Setor Contábil;
- IV** – 01 (um) Servidor Contratado Departamento de TI;
- V** – 01 (um) Servidor Contratado Depto Transparência e-SIC;

Art. 4º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO MG - PLANO DE AÇÃO - DECRETO FEDERAL 10.540/2020.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	INICIO	FIM	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO
1	INSTITUIR UMA COMISSÃO DE ESTUDO E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.	ALINHAR AÇÕES E METAS COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO AO DECRETO CITADO, COM O MESMO ESFORÇO E EQUIPE.	10/05/2021	31/05/2021	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA INSTITUÍDO A RESPONSABILIDADE PELA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DO SIAFIC AO DECRETO 10.540/2020.
2	AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DO SOFTWARE (ADERÊNCIA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE AO PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO DECRETO 10.540/2020).	COM BASE NA SITUAÇÃO ATUAL AVALIADA, INDICAR AÇÕES CORRETIVAS DO SISTEMA ATUAL.	10/05/2021	30/08/2021	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	I - ANALIZAR O DECRETO 10.540/2020 E TODOS OS SEUS CRITÉRIOS TÉCNICOS; II - AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DO FORNECIMENTO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO; III - REALIZAR UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O DECRETO E A SITUAÇÃO ATUAL.
3	REUNIÃO COM A EMPRESA FORNECEDORA DO SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ENTENDIMENTO QUANTO ÀS AÇÕES EVOLUTIVAS QUE JÁ ESTÃO EM CURSO E OUTRAS PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE.	TOMAR CONHECIMENTO DAS MEDIDAS EM ANDAMENTO, ADOTADAS OU PLANEJADAS PELA EMPRESA QUE FORNECE O SOFTWARE ATUAL PARA O EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS MODIFICAÇÕES PEDIDAS.	10/05/2021	31/12/2021	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	I - APRESENTAR À EMPRESA A ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O DECRETO 10.540/2020 E A SITUAÇÃO ATUAL; II - INTIMAR A EMPRESA PARA QUE REALIZE AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E APRESENTE AS NOVAS MODIFICAÇÕES CONFORME DECRETO 10.540/2020;
4	IMPLEMENTAR MODIFICAÇÕES PARA QUE O SIAFIC DO ENTE FEDERATIVO SEJA UTILIZADO POR TODOS OS PODERES E ÓRGÃOS REFERIDOS NO ART. 20 DA LC Nº 101/2000.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 1º § 1º.	01/01/2022	31/12/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
5	FAZER COM QUE O SIAFIC IMPEÇA A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS SEM A INDICAÇÃO DE CPF OU CERTIFICADO DIGITAL (USUÁRIO GENÉRICO).	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 11, § 1º.	15/05/2021	31/06/2021	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
6	FAZER COM QUE OS DOCUMENTOS GERADOS PELO SIAFIC CONTEHA A IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA E DO SEU DESENVOLVEDOR.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 9º, INCISO III.	01/07/2021	31/12/2021	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
7	IMPLEMENTAR O SIAFIC PARA CONTROLAR E EVIDENCIAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 1º §1º, INCISO V.	01/08/2021	31/06/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
8	INCLUIR MODIFICAÇÕES PARA PERMITIR O ARMAZEMAMENTO, A INTEGRAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE DADOS, OBSERVADOS O FORMATO, A PERIODICIDADE E O SISTEMA ESTABELECIDOS PELO ORGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE DA UNIÃO.	AVALIAR E COMPARAR OS RELATÓRIOS DA EMPRESA COM O PADRÃO DO DECRETO 10.540/2020 PARA O SIAFIC.	01/01/2022	30/06/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
9	DESENVOLVER MODIFICAÇÕES PARA QUE O SIAFIC PERMITA A CONVERSÃO DE TRANSAÇÕES REALIZADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA PARA MOEDA NACIONAL À TAXA DE CÂMBIO VIGENTE NA DATA DO BALANÇO.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 4º, § 2º.	01/01/2022	30/06/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
10	CRIAR MODIFICAÇÕES PARA PERMITIR QUE O SOFTWARE DE GESTÃO - SIAFIC PERMITA A ACUMULAÇÃO DOS REGISTROS POR CENTROS DE CUSTOS.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 4º §9º.	01/01/2022	30/06/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
11	IMPLEMENTAR ALTERAÇÕES PARA QUE O SIAFIC SEJA ÚNICO NO ENTE FEDERATIVO E PERMITE A INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS ESTRUTURANTES EXISTENTES.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 1º §6º.	01/01/2022	31/12/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
12	FAZER COM QUE O PODER EXECUTIVO SEJA O RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SIAFIC.	AVALIAR E COMPARAR RELATÓRIOS, PLANEJAR, CRIAR E IMPLEMENTAR ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.540/2020, ART. 1º § 3º.	31/07/2022	31/12/2022	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÃO E CONTABILIDADE	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.
13	ADEQUAÇÕES NO DESCRITIVO DO EDITAL DE LICITAÇÕES PARA QUE AS FUTURAS CONTRATAÇÕES ESTEJAM ADERENTES AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SIAFIC.	GARANTIR QUE INDEPENDENTEMENTE DA NECESSIDADE ATUAL OU NÃO DE CONTRATAÇÃO OS PRÓXIMOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE CONTABILIDADE ESTEJAM DENTRO DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DO DECRETO 10.540/2020.	01/01/2022	NO FIM DO CONTRATO ATUAL	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÃO E CONTABILIDADE	ACOMPANHAR E GERENCIAR AS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS E A REALIZAR, INCLUINDO CONFERENCIA DE PROCESSOS, TELAS E RELATÓRIOS CRIADOS OU MODIFICADOS.